



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – C.M.I.

LEI MUNICIPAL Nº 2.393 de 17 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4.276, de 22 de março de 2017

Rua Francisco Barreto nº 1054 - Centro- Capão Bonito-SP - Fone (015) 3542-2955

1ªATA ORDINÁRIA: 11 DE JANEIRO DE 2022

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois as quatorze horas na sala de reuniões dos conselhos, localizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na rua vinte e quatro de fevereiro, número quinhentos e setenta e nove, no centro de Capão Bonito-SP, reuniram-se em ordinária o Conselho Municipal do Idoso. Estavam presentes na reunião: Sra. Edma Schinitz, Sr. Ailton da Silva, Sra. Táis Barbosa, Sra. Rosa Takami, Sr. Giuliano de Oliveira, Sr. Álvaro Silveiro. A Presidente deu início a reunião cumprimentando a todos e fez uma breve apresentação das pautas que se segue, a mesma ainda ressaltou que novas questões fora de pauta poderiam ser debatidos em reunião, e em proveito disso o Sr. Giuliano sugeriu a ideia de se promover ações que visem a motivação de profissionais que atuam diretamente com a saúde das pessoas da terceira idade no município, pois assim sendo os profissionais se sentirão mais motivados e valorizados, realizando com mais eficácia ainda seus trabalhos. Em seguida Sr. Ailton comentou da grande dificuldade que há no município e na região em aquisição de alguns medicamentos para a terceira idade, assim sendo aproveitou a oportunidade e presença de representantes do Asilo São Vicente de Paula e o Asilo AJAPEI na reunião e solicitou aos mesmos que encaminhem um Ofício ao mesmo, que entrará em contato com o laboratório Eurofarma, o qual tem parceria, e este encaminhará alguns medicamentos gratuitamente para auxiliá-los, ainda destacou que a Santa Casa de Capão Bonito, em nove anos recebeu oito milhões de medicamentos, e que esse mesmo laboratório já vem auxiliando outras cidades da região. Em seguida a Sra. Maria Helena deu conhecimento ao colegiado em respeito as dificuldades que teve na organização do almoço beneficente em prol aos idosos carentes do município, ela citou que juntamente com a senhora Edma, foram até o Centro Dia Quero Vida, para então solicitar a permissão para realizar o almoço beneficente lá, porém o Coordenador, Sr. Pedro Paulo, constantemente se opôs a ideia, então as mesmas vieram ao gabinete e conversaram sobre com o Sr. José Saito, assim sendo após a conversa, se dirigiram novamente ao Centro Dia Quero Vida, que por sua vez tiveram permissão de fazer o almoço, mas ainda assim o senhor Pedro, se mostrava muito insatisfeito com a situação e se opondo, alegando fatores de manutenção e riscos no prédio, a Presidente relata ainda que mesmo diante de tantas dificuldades o almoço em prol aos idosos carentes foi muito bem sucedido em sem nenhum ônus ao município. Em seguida, o Conselho debateu a preocupação com respeito aos bailes da terceira idade que eram realizados no Quero Vida, porquanto muitas pessoas jovens frequentavam o lugar e acabavam



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – C.M.I.

LEI MUNICIPAL Nº 2.393 de 17 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4.276, de 22 de março de 2017

Rua Francisco Barreto nº 1054 - Centro- Capão Bonito-SP - Fone (015) 3542-2955

invadindo o espaço das pessoas da terceira idade que iriam ali para se divertir por falta de opções, assim sendo o colegiado se dispôs a brevemente fiscalizar e tentar mudar essa realidade da melhor forma possível. Senhor Ailton sugeriu implementar no município uma cartilha do idoso, que teria o objetivo em divulgar todas as ações e projetos voltados aos idosos, para que a população de Capão Bonito tome ciência e auxilie na propagação e engajamento dessas ações, bem como divulgar maiormente o que está sendo feito. Em seguida Sr. Ailton e Sr. Álvaro compartilharam suas experiências de conselheiros do idoso com o colegiado, trazendo ao conhecimento as demandas e problemas mais comuns em do município com relação as pessoas idosas, pensando nisto o colegiado decidiu criar um plano de ação com as demandas, projetos e necessidades mais comuns e urgentes relacionado a pessoa idosa, e na próxima reunião convidar autoridades públicas, vereadores e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. Nada mais havendo a declarar, desta forma a Presidente encerra a reunião e agradece a participação de todos. Segue a presente ATA, assinada por mim, Diego Augusto Martins de Matos, _____, Secretário Executivo do Conselho e os demais presentes.

Maria Helena de Eugênio, _____

Edma Alberton Schinitz, _____

Ailton da Silva, _____

Taís dos Santos Hussar Barbosa, _____

Rosa Tiyoko Takami, _____

Giuliano Guimarães de Oliveira, _____

Álvaro Silvio do Amaral, _____